



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 592/2021

DATA: 16 de novembro de 2021

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sr.^a **Rosenilda Santos da Silva** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses** a Sr.^a **Rosenilda Santos da Silva**, portadora do RG n° 1.643.333-5 SJSP /MT e inscrita CPF n° 795.433.591.72, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 16 de novembro de 2021

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMpra - SE